



Resposta ao Requerimento nº 821/2024

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: *Informações sobre as providências a serem tomadas ante a má qualidade de recapeamento asfáltico.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de julho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 8- 10.289/2024

De: Ederson F. - SSP-DIU

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 11/07/2024 às 11:35:33

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGOP, SSP-DIU, SSP-DGP, SSP-DIU-DIU

REQUERIMENTO 19ª SESSÃO - 821

Em resposta ao requerimento informamos que:

1- Na época não tínhamos o contrato de recape e devido a rápida deterioração, realizamos o serviço com o contrato de tapa-buraco, o qual não continha o equipamento apropriado, que é a niveladora. A empresa foi a F.B.F.

2- Engº Caio Cesar Cecherini

3- Como explicado no item 1 foi um socorro emergencial e o contrato não continha a niveladora.

4- Idem 1 e 3.

5- Faremos os reparos com recursos próprios. (material e mão de obra).

6- Há realmente uma ondulação do pavimento, o que não inviabiliza o tráfego e quanto a segurança, verifiquei junto S.M.U. a possibilidade de sinalização.

7- Com certeza não, como já explicado no item anterior.

—

Ederson Alves de Andrade Filho *Coordenador de Infraestrutura*